LEI Nº 5.233

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2011, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º As categorias econômicas e de programação, correspondem respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários, serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do

Executivo e do Legislativo, para atender às necessidades da execução orçamentária.

§ 4° As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2011, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, especificadas no Anexo III (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei orçamentária para 2011, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 5° As metas e prioridades de que trata o Parágrafo anterior, considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive a Lei Orçamentária, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.

Art. 2° As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2011, são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas anuais;

Tabela 2 - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Tabela 3 - Metas fiscais atuais, comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela 4 - Evolução do patrimônio líquido;

Tabela 5 - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Tabela 6 - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Tabela 7 - Projeção atuarial do RPPS;

Tabela 8 - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Tabela 9 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 3° Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo, caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4° A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2010.

§ 1° O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no "caput", os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2011, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2° Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 5° Na elaboração da Lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando sempre ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macro objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa, quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 6° A Lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos, se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1° A regra constante do "caput" deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2° Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários, esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7° A Lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1° A reserva de contingência será fixada em no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2° Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei n° 4.320/64.

Art. 8° Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, Lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 9° Para os fins do disposto no art. 16, § 3°, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de

engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 10. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2011, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira com o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira, as transferências financeiras do tesouro municipal, para os órgãos da administração indireta e destes, para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo, fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. No mesmo prazo previsto no "caput" do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta, estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta, determinarão de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de

empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3° Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4° Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5° A limitação de empenho e movimentação financeira, também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar n° 101/00.

§ 6° Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar n° 101/00.

§ 7° A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 12. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo único da Lei Complementar n° 101/00, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1° Os aumentos de despesa de que trata este artigo, somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2° Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar n° 101 de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe de Poder.

Art. 13. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição, cujo percentual será definido em Lei específica.

Art. 14. Para atender o disposto no art. 4°, I, "e", da Lei Complementar n° 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, adotarão providências junto aos respectivos setores de Contabilidade e Orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados, serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 15. As transferências de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente

serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

Parágrafo único. Observado o disposto no "*caput*", ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 16. É vedada a destinação de recursos a entidade privada em que o agente político ou membro do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

Art. 17. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, só será promovida, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após juntadas aos respectivos processos, as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo.

Art. 18. Ficam o Executivo e o Legislativo, autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2010.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam as cabeças dos artigos 10 e 11 serão efetivadas no mês de janeiro.

Art. 19. Fica o Executivo autorizado a efetuar durante o exercício, transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias, em função de reorganização administrativa.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de setembro de 2010; 127° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RAIMUNDO JOAQUIM ZAIDEN SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

LUIZ CARLOS MACIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

OBRAS EM ANDAMENTO

EMPRESA	OBRA
Construtora C. L. Garcia Ltda	Escola Municipal do Bairro de Fátima Escola Municipal do Bairro Sagrado Coração de Jesus Escola Municipal do Bairro Santa Mônica
Construtora Vasconcelos e Alvarenga Ltda	Memorial do ET
Construtora Império	Ampliação Escola São José
Margem e Construções e Comércio Ltda	Cobertura Metálica no Ginásio Poliesportivo Municipal
Tri-Service Engenhart's e Terceirização	Construção de Vestiários nas dependências da SEMEL
Construtora Cinzel S.A	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Municipal de Varginha

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2011

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita total	150.302	190.829	26,96	165.886	-13,07	192.204	15,87	202.556	5,39	210.377	3,86
Receitas Primárias (I)	142.205	171.211	20,40	152.959	-10,66	178.675	16,81	186.895	4,60	194.628	4,14
Despesa total	150.302	190.829	26,96	165.886	-13,07	192.204	15,87	202.556	5,39	210.377	3,86
Despesas Primárias (II)	144.377	183.302	26,96	163.257	-10,94	189.363	15,99	199.566	5,39	207.237	3,84
Resultado primário (III)=(I-II)	-2.172	-12.091	456,68	-10.298	-14,83	-10.688	3,79	-12.671	18,55	-12.609	-0,49
Resultado Nominal	6.544	953	-85,44	-1.767	-285,41	-60.842	3.343,24	-17.830	-70,69	86.387	-584,50
Dívida pública consolidada	23.503	27.174	15,62	23.939	-11,90	132.886	455,10	154.056	15,93	177.810	15,42
Dívida pública líquida	-62.072	-69.599	12,13	344	-100,49	-26.850	7.905,23	-32.049	19,36	67.257	-309,86

Especificação	Valores a preços constantes										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita total	163.835	199.416	21,72	165.886	-16,81	183.401	10,56	184.075	0,37	181.733	-1,27
Receitas primárias (I)	155.009	178.915	15,42	152.959	-14,51	170.492	11,46	169.843	-0,38	168.128	-1,01
Despesa total	163.835	199.416	21,72	165.886	-16,81	183.401	10,56	184.075	0,37	181.733	-1,27
Despesas primárias (II)	157.376	191.550	21,71	163.257	-14,77	180.690	10,68	181.358	0,37	179.020	-1,29
Resultado primário (III)=(I-II)	-2.367	-12.635	433,80	-10.298	-18,50	-10.198	-0,97	-11.515	12,91	-10.892	-5,41
Resultado Nominal	7.133	995	-86,05	-1.767	-277,59	-58.056	3.185,57	-16.204	-72,09	74.625	-560,53
Dívida pública consolidada	25.619	28.396	10,84	23.939	-15,70	126.800	429,68	140.000	10,41	153.600	9,71
Dívida pública líquida	-67.660	-72.730	7,49	344	-100,47	-25.621	7.547,97	-29.125	13,68	58.100	-299,48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2011

MF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	190.829	0,0686	170.571	0,0613	-20.258	-10,6158
Receita Primária (I)	171.211	0,0616	161.377	0,0580	-9.834	-5,7438
Despesa Total	190.829	0,0686	169.497	0,0609	-21.332	-11,1786
Despesa Primária (II)	183.302	0,0659	167.062	0,0600	-16.240	-8,8597
Resultado Primário (III)=(I-II)	-12.091	-0,0043	-5.685	-0,0020	6.406	-0,0053
Resultado Nominal	953	0,0003	53.230	0,0191	52.277	5.485,5194
Dívida Pública Consolidada	27.174	0,0098	90.183	0,0324	63.009	231,8724
Dívida Consolidada Líquida	-69.599	-0,0250	-31.568	-0,0113	38.031	-0,0055

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
Especificação	2011			2012			2013		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	25.536	24.367	0,0082	28.497	25.897	0,0085	28.497	24.617	0,0085
Receitas primárias (I)	13.249	12.643	0,0042	14.164	12.872	0,0042	14.163	12.235	0,0042
Despesa total	25.536	24.367	0,0082	28.497	25.897	0,0085	28.497	24.617	0,0085
Despesas primárias (II)	25.536	24.367	0,0082	28.497	25.897	0,0085	28.497	24.617	0,0085
Resultado primário (III)=(I-II)	-12.286	-11.724	-0,0039	-14.332	-13.025	-0,0043	-14.333	-12.382	-0,0043
Resultado Nominal	0	0	0,0000	-2.200	-2.000	-0,0007	100.689	86.980	0,0299
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-89.059	-84.980	-0,0285	-95.712	-86.980	-0,0284	0	0	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de Minas Gerais anexo, integrante dessa nota explicativa

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ milhares

CONSOLIDADO(inclusive Regime Previdenciário)									
Especificação	2011			2012			2013		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB
Receita total	192.204	183.401	0,0614	202.556	184.075	0,0601	210.377	181.733	0,0625
Receitas primárias (I)	178.675	170.492	0,0571	186.895	169.843	0,0555	194.628	168.128	0,0578
Despesa total	192.204	183.401	0,0614	202.556	184.075	0,0601	210.377	181.733	0,0625
Despesas primárias (II)	189.363	180.690	0,0605	199.566	181.358	0,0593	207.237	179.020	0,0615
Resultado primário (III)=(I-II)	-10.687	-10.198	-0,0034	-12.671	-11.515	-0,0038	-12.608	-10.892	-0,0037
Resultado Nominal	-60.842	-58.056	-0,0194	-17.830	-16.204	-0,0053	86.387	74.625	0,0256
Dívida pública consolidada	132.886	126.800	0,0425	154.056	140.000	0,0457	177.810	153.600	0,0528
Dívida consolidada liquida	-26.850	-25.621	-0,0086	-32.049	-29.125	-0,0095	67.257	58.100	0,0200
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2011

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) — R$ milhares

Passiveis Contingentes		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

Demais Riscos Fiscais Passivos		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	0	Total	0

Fontes e notas explicativas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

2011

\MF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-71.765	100,00	-116.668	100,00	-74.242	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-71.765	100,00	-116.668	100,00	-74.242	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-95.939	100,00	-74.127	100,00	-99.217	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-95.939	100,00	-74.127	100,00	-99.217	100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ milhares

Receitas Realizadas	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4	3	55
Alienação de Bens Móveis	0	0	47
Alienação de Bens Imóveis	4	3	8

Despesas Executadas	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.230	11.580	10.459
DESPESAS DE CAPITAL	8.230	11.580	10.459
Investimentos	6.370	4.689	5.215
Inversões Financeiras	350	694	1.500
Amortização da Dívida	1.510	6.197	3.744
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2009	2008	2007
			35.064
VALOR (III)	4.857	13.083	24.660

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2011

ANEXO - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

Receitas	2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.598	11.333	13.145
RECEITAS CORRENTES	12.598	11.333	13.145
Receita de Contribuições dos Segurados	3.160	3.008	4.824
Pessoal Civil	3.160	3.008	4.824
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	6.584	8.325	7.764
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	2.854	0	557
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	557
Demais Receitas Correntes	2.854	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.621	7.607	6.963
RECEITAS CORRENTES	4.621	4.588	6.451
Receita de Contribuições	4.621	4.588	6.304
Patronal	4.621	4.588	6.304
Pessoal Civil	4.621	4.588	6.304
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	147
RECEITAS DE CAPITAL	0	3.019	512
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	17.219	18.940	20.108

Despesas	2007	2008	2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.731	6.199	7.325
ADMINISTRAÇÃO	1.932	48	411
Despesas Correntes	1.932	0	405
Despesas de Capital	0	48	6
PREVIDÊNCIA	4.799	6.151	6.914
Pessoal Civil	4.799	6.151	6.914
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	4
ADMINISTRAÇÃO	0	0	4
Despesas Correntes	0	0	4
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	6.731	6.199	7.329
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	10.488	12.741	12.779

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2007	2008	2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção atuarial do RPPS

2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

Exercício	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2009	---------	---------	---------	86.322
2010	18.181	13.224	4.957	91.279
2011	26.452	13.533	12.919	104.198
2012	27.328	15.031	12.297	116.495
2013	28.179	16.374	11.805	128.300
2014	29.009	17.741	11.268	139.568
2015	29.811	19.219	10.592	150.160
2016	30.595	20.255	10.340	160.500
2017	31.380	20.926	10.454	170.954
2018	32.158	22.132	10.026	180.980
2019	32.914	23.475	9.439	190.419
2020	33.622	25.496	8.126	198.545
2021	34.298	26.527	7.771	206.316
2022	34.971	27.149	7.822	214.138
2023	35.667	27.199	8.468	222.606
2024	36.386	27.672	8.714	231.320
2025	37.106	28.611	8.495	239.815
2026	37.834	28.996	8.838	248.653
2027	38.595	28.988	9.607	258.260
2028	39.534	30.440	9.094	267.354
2029	40.102	31.196	8.906	276.260
2030	40.879	31.095	9.784	286.044
2031	41.697	31.185	10.512	296.556
2032	42.554	31.304	11.250	307.806
2033	43.454	31.339	12.115	319.921
2034	44.402	31.307	13.095	333.016
2035	45.400	31.382	14.018	347.034
2036	46.447	31.461	14.986	362.020
2037	47.545	31.573	15.972	377.992
2038	48.702	31.505	17.197	395.189
2039	49.922	31.462	18.460	413.649
2040	51.210	31.401	19.809	433.458
2041	52.569	31.308	21.261	454.719
2042	40.268	31.060	9.208	463.927
2043	40.977	30.645	10.332	474.259
2044	41.743	30.283	11.460	485.719
2045	42.572	29.817	12.755	498.474
2046	0	0	0	498.474
2047	0	0	0	498.474
2048	0	0	0	498.474
2049	0	0	0	498.474
2050	0	0	0	498.474
2051	0	0	0	498.474

MEDD sistemas - Copan LTDA - www.copan.com.br

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção atuarial do RPPS

2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2052	0	0	0	498.474
2053	0	0	0	498.474
2054	0	0	0	498.474
2055	0	0	0	498.474
2056	0	0	0	498.474
2057	0	0	0	498.474
2058	0	0	0	498.474
2059	0	0	0	498.474
2060	0	0	0	498.474
2061	0	0	0	498.474
2062	0	0	0	498.474
2063	0	0	0	498.474
2064	0	0	0	498.474
2065	0	0	0	498.474
2066	0	0	0	498.474
2067	0	0	0	498.474
2068	0	0	0	498.474
2069	0	0	0	498.474
2070	0	0	0	498.474
2071	0	0	0	498.474
2072	0	0	0	498.474
2073	0	0	0	498.474
2074	0	0	0	498.474
2075	0	0	0	498.474
2076	0	0	0	498.474
2077	0	0	0	498.474
2078	0	0	0	498.474
2079	0	0	0	498.474
2080	0	0	0	498.474
2081	0	0	0	498.474
2082	0	0	0	498.474
2083	0	0	0	498.474
2084	0	0	0	498.474

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2011

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2011	2012	2013	
TOTAL			0	0	0	-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2011

ANF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2011
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2008 e 2009 em valores correntes; 2010 a 2013 em valores constantes a preços de 2010

2011

c. 4º, § 2º, inciso II

R$ milhares

Anexo I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

...os de 2008 e 2009 em valores correntes; 2010 a 2013 em valores constantes a preços de 2010

2011

...RF, art. 4º, § 2º, Inciso II

R$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2008	Arrecadado 2009	Reestimativa 2010	Estimativa 2011	Estimativa 2012	Estimativa 2013
RECEITAS CORRENTES	156.626	168.985	174.104	182.335	182.916	180.630
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.028	26.272	28.033	29.339	29.639	29.921
Impostos	24.117	24.026	25.654	26.571	26.862	27.142
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	6.123	6.576	6.970	7.317	7.456	7.619
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.594	2.665	2.852	2.939	2.967	2.989
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.977	12.581	13.462	13.873	13.939	13.979
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.423	2.204	2.370	2.442	2.500	2.555
Taxas	1.911	2.246	2.379	2.768	2.777	2.781
Pelo Exercício do Poder de Polícia	752	953	1.015	1.066	1.076	1.084
Pela prestação de serviços	1.159	1.293	1.364	1.702	1.701	1.697
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.942	6.716	6.678	6.728	6.830	6.589
Contribuições Sociais para o RPPS	3.008	4.824	4.691	4.699	4.801	4.564
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.934	1.892	1.987	2.029	2.029	2.025
RECEITA PATRIMONIAL	9.133	9.217	11.468	12.561	13.815	13.209
Receitas Imobiliárias	124	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	8.588	8.633	10.863	11.955	13.180	12.604
Demais Receitas Patrimoniais	421	584	605	606	635	605
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de serviços	14.209	16.070	17.264	17.721	16.901	16.075
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.973	107.525	112.601	117.919	117.359	116.600
Transferências da União	34.102	34.481	35.304	40.090	39.716	39.281
Fundo de Participação dos Municípios	26.060	24.964	25.962	26.507	26.255	25.955
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	18	19	21	22	23	24
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	8.024	9.498	9.321	13.561	13.438	13.302
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	457	479	503	513	513	512
Transferências do SUS	3.842	4.515	4.995	6.273	6.239	6.194
Tranaferência do Salário-educação (FNDE)	1.116	1.812	1.884	1.895	1.879	1.861
Demais Transferências do FNDE	608	0	0	0	0	0
Transferências do FNAS	637	629	660	674	674	673
Demais Transferências da União	1.364	2.063	1.279	4.206	4.133	4.062
Transferências dos Estados	55.059	56.425	58.013	59.250	59.120	58.884
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	42.326	41.714	42.966	44.073	44.073	43.989
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	8.614	9.722	10.013	10.223	10.223	10.204
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	804	651	698	698	698	697
Transferência Financeira da CIDE	214	129	135	138	138	138
Demais Transferências dos Estados	3.101	4.209	4.221	4.118	3.988	3.856
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	15.634	16.361	17.015	17.372	17.372	17.339
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	6	10	10	9	9
Transferências de Convênios	178	252	2.253	1.197	1.142	1.087
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	9.232	10.518	14.090	14.474	14.729	14.510
Juros de empréstimos concedidos	1.824	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	13.715	15.433	16.030	16.407	16.357	16.276
RECEITAS DE CAPITAL	9.442	1.686	4.072	1.066	1.159	1.103
Operações de crédito	167	49	3.049	47	45	43
ALIENAÇÃO DE BENS	4	4	5	5	5	5
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	4	4	5	5	5	5
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	3.019	512	900	902	1.002	953
Transferências de capital	6.252	1.121	118	112	107	102
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	166.068	170.671	178.176	183.401	184.075	181.733
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2008 e 2009 em valores correntes; 2010 a 2013 em valores constantes a preços de 2010

2011

RF, art. 4º, § 2º, inciso II

R$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2008	Arrecadado 2009	Reestimativa 2010	Estimativa 2011	Estimativa 2012	Estimativa 2013
RECEITAS CORRENTES	160.683	168.885	174.104	182.335	182.916	180.630
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.028	26.272	28.033	29.339	29.639	29.923
Impostos	24.117	24.026	25.654	26.571	26.862	27.142
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	6.123	6.576	6.970	7.317	7.456	7.619
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.594	2.665	2.852	2.939	2.967	2.989
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.977	12.581	13.462	13.873	13.939	13.979
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.423	2.204	2.370	2.442	2.500	2.555
Taxas	1.911	2.246	2.379	2.768	2.777	2.781
Pelo Exercício do Poder de Polícia	752	953	1.015	1.066	1.076	1.084
Pela prestação de serviços	1.159	1.293	1.364	1.702	1.701	1.697
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.942	6.718	6.679	6.728	6.830	6.589
Contribuições Sociais para o RPPS	3.008	4.824	4.691	4.699	4.801	4.564
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.934	1.892	1.987	2.029	2.029	2.025
RECEITA PATRIMONIAL	9.133	9.217	11.468	12.561	13.815	13.209
Receitas Imobiliárias	124	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	8.588	8.633	10.863	11.955	13.180	12.604
Demais Receitas Patrimoniais	421	584	605	606	635	605
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de serviços	14.209	16.070	17.264	17.721	16.901	16.075
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.973	107.525	112.601	117.919	117.359	116.600
Transferências da União	34.102	34.481	35.304	40.090	39.716	39.281
Fundo de Participação dos Municípios	26.060	24.964	25.962	26.507	26.255	25.955
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	18	19	21	22	23	24
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	8.024	9.498	9.321	13.561	13.438	13.302
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	457	479	503	513	513	512
Transferências do SUS	3.842	4.515	4.995	6.273	6.239	6.194
Transferência do Salário-educação (FNDE)	1.116	1.812	1.884	1.895	1.879	1.861
Demais Transferências do FNDE	608	0	0	0	0	0
Transferências do FNAS	637	629	660	674	674	673
Demais Transferências da União	1.364	2.063	1.279	4.206	4.133	4.062
Transferências dos Estados	55.059	56.425	58.019	59.250	59.120	58.884
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	42.326	41.714	42.969	44.073	44.073	43.989
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	8.614	9.722	10.013	10.223	10.223	10.204
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	804	651	684	698	698	697
Transferência Financeira da CIDE	214	123	135	138	138	138
Demais Transferências dos Estados	3.101	4.209	4.221	4.118	3.988	3.856
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	15.634	16.361	17.015	17.372	17.372	17.339
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	1
Transferências de Pessoas	0	4	10	10	9	9
Transferências de Convênios	178	252	2.253	1.197	1.142	1.087
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	9.232	18.518	14.090	14.474	14.729	14.510
Juros de empréstimos concedidos	1.824	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	9.658	15.433	16.030	16.407	16.357	16.274
RECEITAS DE CAPITAL	9.442	1.686	4.072	1.066	1.159	1.103
Operações de crédito	167	49	3.049	47	49	47
ALIENAÇÃO DE BENS	4	4	5	5	5	4
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	4	4	5	5	5	5
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	3.019	512	900	902	1.002	951
Transferências de capital	6.252	1.121	118	112	103	102
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	1
Total geral das receitas	170.125	170.571	178.176	183.401	184.075	181.733
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2008 e 2009 em valores ccorrentes; 2010 a 2013 em valores conatantes a precos de 2010

2011

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2008	Empenhado 2009	Reestimativa 2010	Estimativa 2011	Estimativa 2012	Estimativa 2013
DESPESAS CORRENTES	139.406	159.161	152.946	161.657	160.562	158.738
1 Pessoal e Encargos Sociais	65.003	78.482	80.438	81.412	81.104	80.682
2 Juros e Encargos da Dívida	790	798	836	821	827	830
3 Outras Despesas Correntes	73.613	79.881	71.672	79.424	78.631	77.226
DESPESAS DE CAPITAL	13.334	10.336	10.544	6.785	7.039	7.335
4 Investimentos	6.443	8.346	7.867	4.719	4.957	5.242
5 Inversões Financeiras	694	353	770	176	192	210
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	694	353	770	176	192	210
6 Amortização da Dívida	6.197	1.637	1.907	1.890	1.890	1.883
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	14.686	14.959	16.474	15.660
Para suplementações	0	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	5	10	10	10
Capitalização do RPPS	0	0	14.681	14.949	16.464	15.650
TOTAL GERAL DA DESPESA	152.740	169.497	178.176	183.401	184.075	181.733
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2008 e 2009 em valores correntes; 2010 a 2013 em valores constantes a preços de 2010

2011

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.955	90.183	77.876	126.800	140.000	153.600
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	8.435	16.048	41.262	27.500	28.000	29.000
Precatórios posteriores a 5.5.2000	0	0	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	17.520	74.027	36.600	99.300	112.000	124.600
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	17.520	74.027	36.600	99.300	112.000	124.600
Previdenciárias - INSS	1.298	1.990	1.600	1.300	1.000	600
Demais contribuições - Pasep	16.222	72.037	35.000	98.000	111.000	124.000
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	108	14	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	167.260	121.751	108.141	152.421	169.125	95.500
Ativo Disponível	157.395	113.942	118.424	134.001	143.205	62.000
Haveres financeiros	16.434	17.032	456	22.010	28.010	35.000
Empréstimos e financiamentos	16.434	17.022	0	22.000	28.000	35.000
Outros créditos	0	10	456	10	10	0
(-) Restos a Pagar processados	6.569	9.223	10.739	3.590	2.090	1.500
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-141.305	-31.568	-30.265	-25.621	-29.125	58.100
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.520	74.027	36.600	99.300	112.000	124.600
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-158.825	-105.595	-66.865	-124.921	-141.125	-66.500

Especificação	2009	2010	2011	2012	2013
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-58.056	-16.204	74.625
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	53.230	38.730	-60.842	-17.830	86.387

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2010 = 1,0000)
2008	5.90	0.9173979
2009	4.31	0.9569378
2010	4.50	1
2011	4.80	1.048
2012	5.00	1.1004
2013	5.20	1.1576208

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de Minas Gerais		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2008	287.271.611	263.542.373
2009	290.672.809	278.155.798
2010	293.579.537	293.579.537
2011	298.593.920	312.926.428
2012	306.087.206	336.818.361
2013	290.957.420	336.818.361

Metodologia de Cálculo:

a) Perspectiva global de inflação para 2010 de acordo com o valor estabelecido como meta anual pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo adotado como taxa de inflação para os exercícios de 2011, 2012 e 2013, os percentuais de 4,80%, 5,00% e 5,20% respectivamente.
b) Indice de inflação dos anos de 2008 e 2009 se referem ao IPCA (Indice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE.
c) PIB Nacional de 2008 a 2009 (valores correntes) obtido junto ao IBGE.
d) Adotado crescimento real do PIB em 2010 de 5,00%, 2011 de 5,50%, 2012 de 5,70% e 2013 de 6,00%.
e) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação João Pinheiro (FPJ), referente à 2007, com participação do Estado de Minas Gerais no PIB nacional de 9,07% (PIB-pm Minas Gerais Correste de 241.293 / PIB-pm Nacional Corrente de 2.661.344.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 23/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1015 ASSISTENCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
NUMERO DE LEITOS POR 100.000 HABITANTES		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1126 TROCA DE PISO, JANELAS E PINTURA EXTERNA	FHOMUV	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	795	795
		Total do Programa		0	795	795

CN-SIFFM — MUNICIPIO DE VARZINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 29/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1030 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1136 CONSTRUCAO E MANUTENÇAO DA FARMACIA DE MINAS	FUN.SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	53	53
2029 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	FUN.SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	0	2.000	0	2.000
2384 ADEQUAÇAO, MANUTENÇAO DA AREA FISICA DA FARMACIA P OPULAR DO BRASIL	SEMUS	OBRAS RESTAURADAS/UNIDADES	0	120	0	120
2385 IMPLANTAÇAO DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS FITOTERAPI COS	SEMUS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	103	0	103
		Total do Programa		2.223	53	2.276

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE VARJOTA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 LEI Nº [illegible] DE 30/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1035 COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2035 FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	2.400	0	2.400
2387 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	COORD.ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	100	0	100
		Total do Programa		2.500	0	2.500

CN-SIPEM — MUNICIPIO DE VARZINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI Nº 11101 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1040 ATENÇAO BASICA

Objetivo :
PROMOVER O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL DA POPULAÇAO AOS S
ERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DA POPULACAO COBERTA PELA ATENCAO BASICA - PORCENTUAL		100	0
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPE DE SAUDE BUCAL - (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1133 CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE SAUDE	SEMUS	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	620	620
2374 MANUTENÇAO PROGRAMA SAUDE EM CASA	SEMUS	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	324	0	324
2375 MANUTENÇAO DA UNIDADE DE ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	SEMUS	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	0	2.000	0	2.000
2376 IMPLANTAÇAO DE NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	SEMUS	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	480	0	480
		Total do Programa		2.804	620	3.424

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI No. 4631 DE 23/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1050 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA

Objetivo :
PROMOVER O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL DA POPULACAO AOS S
ERVIÇOS HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA
E ALTA COMPLEXIDADE

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
NUMERO DE LEITOS POR 100.000 HABITANTES		100	0
TX. DA POPULACAO COBERTA PELA ATENCAO BASICA - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1134 REFORMAS E AMPLIACOES DAS UNIDADES DE ATENÇAO ESPE CIALIZADA	SEMUS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	10	10
1135 CONSTRUÇAO, IMPLANTAÇAO E MANUTENÇAO DE CENTROS DE ATENÇAO PSICOSSOCIAL	FUN.SAUDE	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	0	10	10
2377 MANUTENÇAO DA OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIA LIZADOS	SEMUS	POPULACAO COBERTA/MILHAR	0	720	0	720
2378 INSTALAÇAO E MANUTENÇAO DE UNIDADES DE PRONTO ATEN DIMENTO	SEMUS	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	5.000	0	5.000
2379 IMPLANTAÇAO E MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMEN TO MOVEL	SEMUS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	10	0	10
2380 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	SEMUS		0	1.128	0	1.128
2381 MANUTENÇAO DE TRATAMENTOS FORA DO DOMICILIO - TFD	SEMUS	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	480	0	480
2382 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO CONSORCIO INTERMUNIC IPAL DE SAUDE	SEMUS		0	160	0	160
		Total do Programa		7.498	20	7.518

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1060 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :
GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS A VIG
ILANCIA SANITARIA OFERTADOS A POPULAÇAO

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DA POPULACAO COBERTA PELA ATENCAO BASICA - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2383 ACOES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EM SAUDE	SEMUS		0	800	0	800
2420 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	FUN.SAUDE		0	100	0	100
		Total do Programa		900	0	900

CN-SIPPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1090 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DA POPULACAO COBERTA PELA ATENCAO BASICA - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1137 REFORMA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SOSUB	M2 AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	100	100
2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS HOSPITALARES	FHOMUV		0	25.208	0	25.208
2386 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS		0	17.500	0	17.500
		Total do Programa		42.708	100	42.808

CN-SIPPM — MUNICIPIO DE VARZINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 10001 DE 27/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 2008 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO BASICO COM QUALIDADE

Objetivo :
ASSEGURAR AS CONDICOES DE ACESSO, PERMANECIA E EXITO ESCOLA
R NO ENSINO BASICO

Orgao Resposavel Principal : 07.01.01 FUNDO DE MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VAL. MAGISTERIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE ESCOLARIDADE DA POPULACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL (%)		100	0
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL		100	0
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1130 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO	EDUC INFANT.	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	21	21
1131 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO EDUCACAO FUNDAMENTAL	ENS.FUND.	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	58	58
2369 MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - EDUCACAO INFANTIL	EDUC INFANT.		0	800	0	800
2370 MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - EDUCACAO FUNDAMENTAL	ENS.FUND.		0	12.000	0	12.000
2409 APOIO E INCENTIVO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES D E EDUCACAO	SEMEC	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	1	0	1
2416 VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	17.756	0	17.756
2417 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	1.000	0	1.000
2427 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTA	COORD.ENSINO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	0	289	0	289
2428 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	COORD.ENSINO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	0	200	0	200
2429 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	COORD.ENSINO	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	10	0	10
		Total do Programa		32.056	79	32.135

CN-SIPPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011 - LEI Nº 03001 DE 30/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 2030 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo :
CONTRIBUIR PARA A OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO

Orgao Responsavel Principal : 07.01.05 ENSINO MEDIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2386 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMEC		0	178	0	178
		Total do Programa		178	0	178

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARZINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 3001 DE 29/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 2040 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE ESCOLARIDADE DA POPULACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2067 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	COORD.ENSINO		0	107	0	107
2068 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - MUNICIPAL	COORD.ENSINO		0	415	0	415
		Total do Programa		522	0	522

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 15.07.00 COORDENADORIA DO PATRIMONIO CULTURAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2077 MANUTENCAO DO CONSELHO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	COORD. CULT.	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	0	24	0	24
		Total do Programa		24	0	24

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 04891 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 3005 ESPORTE DIREITO DE TODOS

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 14.01.01 SERVICOS DE ESPORTES

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1036 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SERV.ESPORTE	NUCLEO IMPLANTADO/UNID	0	0	505	505
1038 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SERV.ESPORTE	ESPACO ESPORT.IMPLANTADO/UNID.	0	0	10	10
3393 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ATIVI DADES ESPORTIVAS	SEMEL		0	2.245	0	2.245
		Total do Programa		2.245	515	2.760

CN-SIPPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — COMAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 3093 1 DE 29/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 3010 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 15.02.01 THEATRO MUNICIPAL CAPITOLIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acab	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2407 MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA DE DIFUSAO CULTURAL	FUNCULT		0	332	0	332
		Total do Programa		332	0	332

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE VARGINHA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 30/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 3030 LER PARA APRENDER

Objetivo :
ESTIMULAR O HABITO DA LEITURA, FACILITANDO O ACESSO A BIBLI
OTECA PUBLICA

Orgao Resposavel Principal : 07.01.07 SERVICO DE CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2096 MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SERV. CULT.		0	244	0	244
2410 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	SERV. CULT.	BIBLIOTECA IMPLANTADA/UNID.	0	1	0	1
		Total do Programa		245	0	245

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 3080 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 15.01.01 ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2097 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMIN.		0	2.311	0	2.311
		Total do Programa		2.311	0	2.311

CN-SIFFM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1128 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMIN. DO INPREV	INPREV		0	0	50	50
1129 CONSTRUÇAO DE SEDE PROPRIA PARA O INPREV	INPREV	M2 CONSTRUIDOS/M2	0	0	100	100
2363 CUSTEIO INATIVOS - INPREV	INPREV	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	7.300	0	7.300
2364 CUSTEIO DOS PENSIONISTAS - INPREV	INPREV	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	1.700	0	1.700
2365 CUSTEIO DA COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - INPREV	INPREV		0	120	0	120
2366 CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INPREV	INPREV		0	550	0	550
2367 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO INPREV	INPREV		0	50	0	50
		Total do Programa		9.720	150	9.870

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4030 PROTEÇAO SOCIAL BASICA

Objetivo :
ASSEGURAR CONDIÇOES MINIMAS DE SOBREVIVENCIA PARA AS PESSOA
S ABAIXO DO NIVEL DE POBREZA

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE TRABALHO INFANTIL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1003 AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE	SEHAP	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	370	370
2402 MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROTEÇAO SOCIAL BASICA	SEHAP		0	2.275	0	2.275
2403 CO-FINANCIAMENTO COM ENTIDADES SOCIAIS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	SEHAP		0	481	0	481
2430 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PROTEÇAO BASICA	SEHAP	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	10	0	10
		Total do Programa		2.766	370	3.136

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE VARGINHA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No 04001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4035 PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo :

PREVENIR A INICIDENCIA DAS DEFICIENCIAS. ASSEGURAR O ATENDI
METO INTEGRAL E CONTRIBUIR PARA HABILITAÇAO E REABILITACAO
DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE REABILITACAO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1003 AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE	SEHAP	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	90	0	90
2404 MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	SEHAP		0	1.576	0	1.576
2405 CO-FINANCIAMENTO COM ENTIDADES SOCIAIS PARA PRESTACAO DE SERIÇOS DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	SEHAP		0	466	0	466
2431 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	SEHAP	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	10	0	10
		Total do Programa		2.142	0	2.142

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE VARZINHA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4040 HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :
GARANTIR E MANTER O ACESSO DA POPULAÇAO EM ESTADO DE EXCLUS
SAO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2406 MANUTENÇAO DE PROGRAMAS DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL	SEHAP		0	1.205	0	1.205
		Total do Programa		1.205	0	1.205

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARJOTA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 29/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4090 GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 08.04.01 SERVICO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE TRABALHO INFANTIL		100	25

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1147 OBRAS E REFORMA EM CONSELHOS	SERV.SOC.	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	50	50
2153 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERV.SOC.		0	3.539	0	3.539
2401 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS CONSELHOS DE DIREITO E TUTELAR	SEMAP		0	61	0	61
		Total do Programa		3.600	50	3.650

CN-SIFFM — MUNICIPIO DE VARZINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5005 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 09.01.06 LIMPEZA PUBLICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
PRACAS URBANIZADAS - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2362 MANUTENÇAO DO ATERRO SANITARIO	LIMP PUB.		0	1.200	0	1.200
2395 MANUTENÇAO DA LIMPEZA PUBLICA	SOSUB		0	500	0	500
2423 COLETA E DESTINAÇAO DOS RESIDUOS DOMICILIARES	PROMU	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	720	0	720
2424 RECOLHIMENTO E DESTINAÇAO DOS RESIDUOS DE SAUDE	PROMU	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	10	0	10
		Total do Programa		2.430	0	2.430

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARJOTA | COMAN

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 00101 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5009 GESTAO HABITACIONAL

Objetivo :
GARANTIR O ACESSO AOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2163 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEHAP		0	503	0	503
		Total do Programa		503	0	503

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00501 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5015 MALHA VIARIA DO MUNICIPIO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 09.01.01 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1142 CONSTRUCAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO E PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS E PROPRIOS PUBLICOS	SOSUB	M2 AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	20	20
2168 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS URB.	KMS. CONSERVADOS/KMS	0	1.000	0	1.000
		Total do Programa		1.000	20	1.020

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | COMAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI Nº. 5003I DE 19/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5020 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal . 09.01.05 SERVICO DE TRAFEGO, TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DA POPULACAO ATENDIDA PELO TRANSP. COLETIVO - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1053 CONSTRUCOES DE ABRIGOS DE USUARIOS E COLETIVOS URBANOS	SERV.TRANS.	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	80	80
1054 IMPLANTACAO DE TERMINAL CIRCULAR URBANO	SERV.TRANS.	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	0	73	73
2397 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO TRANSPORTE COLETIVO	SOSUB		0	100	0	100
		Total do Programa		100	153	253

CN-SIPPM — MUNICIPIO DE VARZINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5025 MORAR MELHOR

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 08.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1056 INFRA ESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	OBRAS MUNIC.	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	3	0	10	10
		Total do Programa		0	10	10

CN-SIFFM

MUNICIPIO DE VARGINHA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO. 03861 DE 23/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5035 CONTROLE DE ENCHENTES

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 09.01.03 OBRAS MUNICIPAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE REDUCAO DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES DO MUN. (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2399 MANUTENÇÃO DE CORREGOS E CANAIS	SOSUB	M2. CONSERVADOS/M2	0	5	0	5
		Total do Programa		5	0	5

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARZINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 30/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5045 SERVICO FUNERARIO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 22.01.00 SERVIÇO FUNERARIO E DEPENDENCIAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1070 REFORMA E AMPLIACAO DO VELORIO	SEMUL	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	0	0	50	50
1143 CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DO CEMITERIO	SEMUL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	50	50
1151 CONSTRUÇAO DA SEDE DA SEMUL	SEMUL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	200	200
2266 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMUL		0	380	0	380
2399 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	SEMUL		0	440	0	440
		Total do Programa		820	300	1.120

CN-SIFFM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 4905 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5090 GESTAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 COORDENACAO E SUPERVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1072 RENOVACAO DA FROTA	SOSUB	REM ADQUIRIDO/UNIDADES	0	0	5	5
1146 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	COORD.SUPERV	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	5	5
2193 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CDORD.SUPERV		0	7.600	0	7.600
2198 OTIMIZACAO DA OFICINA MECANICA	MANUT.FROTA		0	2.500	0	2.500
		Total do Programa		10.100	10	10.110

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE [illegible] — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 90031 DE 29/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6005 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 COORDENACAO DO SERVICO DE AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1125 REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA SECAGRI	COORD. AGRI.	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
2290 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORD. AGRI.		0	1.500	0	1.500
2359 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS	COORD. AGRI.	KMS. CONSERVADOS/KMS	0	340	0	340
2413 HORTAS COMUNITARIAS	SECAGRI	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID	0	1	0	1
		Total do Programa		1.841	1	1.842

CN-SIPPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI NO 5051 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6010 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 COORDENACAO DO SERVICO DE INDUSTRIA E DESENVOL. ECONOMICO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1081 IMPLANTACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	COORD. IND.	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	53	53
1082 AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	COORD. IND.	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	0	0	11	11
2400 MANUTENÇAO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	SOSUB		0	53	0	53
		Total do Programa		53	64	117

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 03031 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6015 DESENVOLVIMENTO DO SETOR TERCIARIO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 11.01.02 SERVICO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2220 EVENTOS E FEIRAS PARA DEMONSTRACAO DE PRODUTOS PRODUZIDOS EM VARGINHA	SERV.EMPRES.	EVENTO REALISADO/UNIDADES	0	20	0	20
2390 APOIO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO MUNICIPIO	SETEC		0	10	0	10
		Total do Programa		30	0	30

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE VARGINHA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6020 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 13.01.01 SERVICO DE TURISMO E EVENTOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)		100	0
TX. DE PARTIC. DO TURISMO NA ATIVIDADE ECONOMICA DO MUN. (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1091 AQUISICAO DE AREAS PARA FINS TURISTICOS	SERV.EVENTOS	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	0	0	11	11
1138 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PARA FINS TURISTICOS	SOSUB	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	200	200
2391 APOIO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICIPIO	SETEC		0	300	0	300
		Total do Programa		300	211	511

CN-SIFFM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6025 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1094 IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO	SEMEA	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	0	100	100
2237 VEGETACAO TOPO, CERCAMENTO DE NASCENTES, VIVEIRO	SEMEA		0	1	0	1
2290 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMEA		0	200	0	200
2426 CONSERVAÇAO DAS AREAS DE PRESERVAÇAO PERMANENTE E AREAS VERDES	SEMEA	AREAS PROTEGIDAS/UNIDADES	0	10	0	10
		Total do Programa		211	100	311

CN-SIFFM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6030 DESENVOLVIMENTO DAS MICRO EMPRESAS

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 COORDENACAO DO SERVICO DE AGRICULTURA

Indicador : | Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2011

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2242 ESTUDOS PARA A PROMOCAO DA MICROEMPRESA	COORD. IND.	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	60	0	60
		Total do Programa		60	0	60

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6040 VIVA O VERDE

Objetivo :
CONSERVAÇAO E MANUTENÇAO DAS PRAÇAS E JARDINS E A ARBORIZAÇ
AO

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2425 PODAS, PAISAGISMO E ARBORIZAÇAO	PROMU	ARVORES PLANTADAS/UNIDADE	0	5	0	5
		Total do Programa		5	0	5

CN-SIPPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 30/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7005 ADMINISTRACAO SUPERIOR

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1098 EQUIPAMENTOS	SEGOV	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	20	20
2243 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORD.PLANEJ		0	1.519	0	1.519
2247 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERV. ADMIN.		0	13.870	0	13.870
2251 CONTRIBUICAO A AMBASP	SERV. ADMIN.		0	137	0	137
2253 PLANO DE CARGOS E SALARIOS	SERV. ADMIN.		0	2.000	0	2.000
2255 TRANSFERENCIA FINANCEIRA - ISA	SERV. ADMIN.		0	612	0	612
2266 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEGOV		0	2.026	0	2.026
2266 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PROMU		0	575	0	575
2273 MANUTECAO DA UNIDADE	GMV		0	2.588	0	2.588
2408 MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DO PATRIMONIO	SOSUB	M2. CONSERVADOS/M2	0	10	0	10
		Total do Programa		23.337	20	23.357

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7015 REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2284 CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO	PROMU		0	92	0	92
		Total do Programa		92	0	92

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 29/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7020 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO DA CAMARA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
PROPOSICOES LEGISLATIVAS APRESEN. E APREC. PELO PLENARIO (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1104 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	250	250
1105 CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	900	900
2286 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	0	855	0	855
		Total do Programa		855	1.150	2.005

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7025 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

				Valores 2011		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1289 DEPOSITOS JUDICIAIS	SRPV. ADMIN.		0	21	0	21
		Total do Programa		21	0	21

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7070 GESTAO DO SISTEMA DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 03.01.00 COORDENACAO DE PLANEJAMENTO URBANO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
PARCELA DOS SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS - PORCENTUAL		100	0
PORCENTUAL DE SERVIDORES AVALIADOS POR DESEMPENHO		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2011			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2243 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEPLA		0	67	0	67
2297 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORD. IND.		0	250	0	250
2302 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINSTRATIVOS	COORD. TUR.		0	1.100	0	1.100
2308 MANUTENCAO DA RODOVIARIA	TERM. RODOV.		0	52	0	52
2309 MANUTENCAO DO AEROPORTO	TERM.AERO.		0	50	0	50
2418 PLANO DIRETOR	COORD.PLANEJ		0	10	0	10
2419 GEOPROCESSAMENTO	COORD.PLANEJ		0	100	0	100
2421 MANUTENÇAO. AMPLIAÇAO E REFORMA DO ZOOLOGICO	COORD. TUR.	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	20	0	20
2422 MANUTENÇAO, AMPLIAÇAO, REFORMA E CONSTRUÇAO DE PARQUES E JARDINS	COORD. TUR.	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	52	0	52
2432 REVISAO DA PLANTA GENERICA DE VALORES	COORD.PLANEJ		0	10	0	10
2433 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	COORD.PLANEJ		0	100	0	100
		Total do Programa		1.811	0	1.811

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARJINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00901 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7080 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO DA CAMARA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
PROPOSICOES LEGISLATIVAS APRESEN. E APREC. PELO PLENARIO (%)		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2310 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA		0	3.255	0	3.255
2311 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CAMARA	HBM ADQUIRIDO/UNIDADES	0	40	0	40
2312 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA		0	100	0	100
		Total do Programa		3.395	0	3.395

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 29/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7090 GESTAO DO SISTEMA DE ADMIN. FINANCAS E ORCAMENTO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 02.01.01 CHEFIA DE GABINETE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1111 OBRAS DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO (MANUT. SERVICOS ADMINISTRATIVOS)	CHEFIA GAB		0	0	1	1
2324 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINSTRATIVOS	COORD. CONTR		0	474	0	474
2389 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRTIVOS E FINANCEIROS	SEMPA		0	3.600	0	3.600
2411 CRIAÇAO DE NOVAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS	SEGOV		0	1	0	1
		Total do Programa		4.075	1	4.076

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 8030 TRANSITO RACIONAL

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 09.01.05 SERVICO DE TRAFEGO, TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
ACIDENTES DE TRANSITO COM VITIMAS - QUANTIDADE ANUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1117 IMPLANTAR A MALHA DE TRANSPORTES NAO MOTORIZADOS CICLOVIA	SERV.TRANS.	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	0	55	55
1119 CONSTRUCAO DA SEDE DO DMTT (ADMINISTRACAO SISTEMA VIARIO MUNIC.)	SERV.TRANS.	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	5	5
1120 AQUISICAO DE FROTA E EQUIPAMENTO PARA FISCALIZACAO E OPERACAO DO TRANSPORTE E TRANSITO	SERV.TRANS.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	10	10
1139 SISTEMA DE SINALIZAÇAO DO MUNICIPIO	SOSUB	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	0	150	150
1140 ADMINISTRAÇAO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIARIO E NOVA CONCESSAO P/TRANSPORTE COLETIVO - VETADO!	SOSUB		0	0	10	10
1141 CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO PARA A MELHORIA DO SISTEMA VIARIO	SOSUB	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	58	58
2333 ADMINSTRACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	SERV.TRANS.		0	1.255	0	1.255
2335 PADRONIZAR AS CALCADAS DANDO MAIOR SEGURANCA AOS USUARIOS	SERV.TRANS.		0	250	0	250
2336 REATIVACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO COMUT	SERV.TRANS.		0	10	0	10
		Total do Programa		1.515	288	1.803

CN-SIPPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 8050 SEGURANCA DO CIDADAO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 04.02.00 SERVICO DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
NUMERO DE PESSOAS MORANDO EM AREAS DE RISCO		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1121 AQUISICAO DE VEICULOS, MOTOCICLETAS E BICICLETAS	GMV	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	0	0	50	50
2342 MANUTENCAO DA UNIDADE	GMV		0	42	0	42
2388 APOIO E COLABORACAO AOS ORGAOS PUBLICOS	SEMAD		0	167	0	167
		Total do Programa		209	50	259

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE VARZINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 9005 SERVICO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 COORDENACAO E ADMINISTRACAO FAZENDARIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
PORCENTUAL DA DIVIDA LIQUIDA EM RELACAO A RECEITA CORR. LIQ.		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2345 JUROS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	COORD. FAZ.		0	850	0	850
2346 AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	COORD. FAZ.		0	0	1.800	1.800
		Total do Programa		850	1.800	2.650

CN-SIPPM — MUNICIPIO DE VARGINHA — CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00001 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2011
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL		100	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2011 Reserva de Contingencia
9001 RESERVA DE CONTIGENCIA	SERV. ADMIN.	RESERVA CONTINGENCIA	RESERVA CONTINGENCIA	0	10
9002 CAPITALIZAÇAO DO INPREV	INPREV		RESERVA CONTINGENCIA	0	15.667
			Total do Programa		15.677

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011 - LEI No. 00091 DE 20/07/2010

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2010

ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	21	27.412	0	27.433
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	0	1.811	0	1.811
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15.877	9.950	0	25.827
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0	2.650	0	2.650
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.588	58.633	0	60.221
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	79	33.001	0	33.080
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL	520	10.126	0	10.646
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	471	15.150	0	15.621
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO CAFE E AGRICULTURA	1	1.901	0	1.902
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E DESENVOL. ECONOMICO	64	83	0	147
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMERCIO	211	300	0	511
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	515	2.245	0	2.760
21.00.00	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	100	308	0	408
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	1.150	4.250	0	5.400
15.00.00	FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE VARGINHA	0	2.667	0	2.667
22.00.00	SERVIÇO MUNICIPAL FUN E DE ORG DE LUTO	300	820	0	1.120
TOTAL		20.897	171.307	0	192.204

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 169.597 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 6.930 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 15.677